



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. **DIA E HORA:** 14 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo as acionistas regularmente assinado o livro de presença, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76). Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, a advogada Nair Costa Gomes, a qual escolheu o Secretário da Mesa.
4. **MESA:** Presidente: Nair Costa Gomes
Secretário: João Pedro Fraga Osorio de Almeida
5. **QUESTÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados



pela Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

I – Eleição de Conselheiro de Administração – membro independente.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS:

ITEM I – Os acionistas decidiram, por unanimidade: **eleger o Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] com endereço residencial situado [REDACTED], como membro independente do Conselho de Administração, em ocupação do cargo vago existente, para a complementação do mandato que se encerra na Assembleia Geral Ordinária de 2021, cumprindo os estritos termos da Lei n. 6.404/76, da Lei n. 13.303/16 e do Decreto n. 8945/16.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Nair Costa Gomes; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. João Pedro Fraga Osorio de Almeida; GTB-TBG Holdings S.à.R.L, neste ato representada por seu procurador, Dr. Gabriel Ferreira Soares de Brito; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Luciana Neves Medeiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
14.02.2020.**

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

Nair Costa Gomes
Presidente

João Pedro F Osorio de Almeida
Secretário

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Nair Costa Gomes

BBPP Holdings Ltda
p.p. João Pedro Fraga Osorio de
Almeida

GTB-TBG Holdings S.à.R.L
p.p Gabriel Ferreira Soares de Brito

YPFB Transporte do Brasil Holding
Ltda
p.p. Luciana Neves Medeiros